



PORTARIA Nº 003/2026

Secretaria Municipal de Comunicação

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO FISCAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9539/2026, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **STÉPHANIE CONCEIÇÃO DA SILVA**, ocupante do cargo gerente, comissionado, matrícula nº 14352, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação para atuar como **FISCAL TITULAR** do contrato de registro de preços decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL TITULLAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear o servidor **JOSÉ CARLOS**, ocupante do cargo **SUBSECRETÁRIO**, comissionado, matrícula nº 15352, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação para atuar como **FISCAL SUPLENTE** do contrato de registro de preços decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,





PORTARIA Nº 003/2026

Secretaria Municipal de Comunicação

competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica o (a) Secretário Municipal de Comunicação, Sr. **HENRIQUE DE JESUS RAMOS**, comissionado, matrícula nº14353, para exercer a função de **GESTOR** do contrato decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no órgão oficial do município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama – ES, 30 de julho de 2026.





PORTARIA Nº 003/2026
Secretaria Municipal de Comunicação

HENRIQUE DE JESUS RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, estar ciente da minha designação para atuar como fiscal do futuro contrato, comprometendo-me a acompanhar e zelar pela fiel execução do objeto contratual, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

STÉPHANIE CONCEIÇÃO DA SILVA
FISCAL TITULAR

JOSÉ CARLOS LEITE
FISCAL SUPLENTE

